



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI**

REFERÊNCIA

Processo Nº 2022-SPJXR  
RDC Integrado nº 01/2023  
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

**ESCLARECIMENTO DE EDITAL Nº 08**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS, AMPLIAÇÃO DA PISTA DE POUSO DE DECOLAGEM E REFORMA E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES AUXILIARES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI vem por unanimidade responder o “Questionamento” encaminhado por meio do e-mail [cpl@semobi.es.gov.br](mailto:cpl@semobi.es.gov.br). Dessa forma, segue o pedido de esclarecimento e a sua respectiva resposta:

**Pergunta 01:**

O Esclarecimento de Nº 7 trata da Ficha de identificação do licitante, que, de acordo com o edital deve ser apresentado como parte da Documentação de Habilitação Jurídica:

**13. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A Licitante vencedora deverá providenciar a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da solicitação da Comissão, em campo específico no Sistema Licitações-e, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários, os seguintes documentos:

**13.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

(...)

13.1.6. **Ficha de identificação do licitante**, conforme formulário próprio constante do **Quadro 04 do ANEXO II ao Edital**, com o credenciamento do Representante Legal para assinatura do contrato.

No entanto, a Ficha de Identificação do Licitante não é parte do Edital, uma vez que o referido Quadro 04 é a Ficha de Identificação, formação e experiência da equipe técnica, que é uma das Declarações para Qualificação Técnica:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

**Quadro 04 – Identificação, formação e experiência da equipe técnica.**

QUADRO 04		IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA			
Nome da Empresa Licitante:		Nome do Técnico			
Data de Admissão:	Especialização:	Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Endereço:	
INSTRUÇÃO (APENAS 3º GRAU), CURSOS DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, PÓS-GRADUAÇÃO, ETC.					
Nº	Discriminação	Esclarecimento de Ensino ou Entidade:	Localidade:	Duração:	Ano de conclusão:
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Atestado/Certidão nº	CAT nº	Página	Identificação dos serviços executados	Função Desempenhada	Período de Execução
Indicado para a Função:			Assinatura do Técnico:		
Nome do Informante:		Qualificação:	Assinatura do Informante:		
(I) ASSINATURA DO TÉCNICO REPRESENTANTE					
1 - Seu contatamento e análise sobre os dados fornecidos;					
2 - Sua concordância para ser incluído na equipe, nas atividades e níveis definidos;					
3 - Seu compromisso de estar disponível no período proposto					
(II) Informações adicionais devem constar no verso do quadro					
(III) O DER-ES se reserva o direito de exigir, para fins de verificação, documentos, em original, comprobatórios das informações fornecidas.					

13.3.9. **Declarações para qualificação técnica:**

13.3.9.1. A Licitante deverá apresentar devidamente preenchido o ANEXO II Quadro 03 - RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DA EQUIPE.

13.3.9.2. A Licitante deverá apresentar devidamente preenchido o **ANEXO II Quadro 04 - IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA** para cada profissional constante do ANEXO II Quadro 03.

13.3.9.3. Termo de indicação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela Licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da Licitante, das obras ou serviços. Este termo deverá ser firmado pelo representante da Licitante com o (...)

Portanto, uma vez que seu quadro modelo não foi disponibilizado, entendemos que não será necessário apresentar Ficha de identificação do licitante para fins de Habilitação Jurídica.

Nosso entendimento está correto?

**Resposta 01:**

Não está correto.

Os dados de identificação do licitante deverão ser disponibilizados junto aos Documentos de Habilitação Jurídica, seja em forma de ficha, de formulário ou do Quadro 04 do Anexo II, que serve apenas como modelo para a apresentação dessas informações, podendo ser adotado outro formato a critério do licitante. No que tange ao credenciamento para assinatura do contrato, também mencionado no item 13.1.6, devem ser apresentadas, ao menos, as informações referidas no penúltimo parágrafo do Anexo VIII - Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação, transcrito a seguir:

(...) o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ expedida em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante desta Empresa. (...)

Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2024.

**Mirian Trancoso Vicentini**  
Comissão Permanente de Licitação

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIRIAN TRANCOSO VICENTINI**  
PRESIDENTE (CPL - 1ª COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGAO)  
SEMOBI - SEMOBI - GOVES  
assinado em 07/02/2024 09:55:03 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/02/2024 09:55:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MIRIAN TRANCOSO VICENTINI (PRESIDENTE (CPL - 1ª COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGAO) -  
SEMOBI - SEMOBI - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-VRQ3R7>